



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 1 de 2

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2017-003 SEMOB

OBJETO: Locação de Barco Rebocador para balsa, com capacidade para 25 toneladas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Vieram os presentes autos a esta Controladoria para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto, na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-003 SEMOB, visando Locação de Barco Rebocador para balsa, com capacidade para 25 toneladas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todos os trâmites processuais necessários para a realização do Processo Licitatório, entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

RELATÓRIO

Em análise sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial nº 9/2017-003 SEMOB, expresso, as seguintes observações, conforme Lei Federal nº 8.666/93:

1. O Processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e Controle interno, conforme art. 38 VI da Lei 8666/93;
2. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei 8666/93;
3. O aviso de licitação foi devidamente publicado, designando a sessão para o dia 30 de Maio de 2017 às 09h00min horas, como determina o artigo 21 da Lei nº 8.666/93;
4. Cópias dos recibos de entrega do Edital aos interessados, (art. 32, § 5º, segunda parte, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º. IV e art. 5º, III da Lei nº 10.520/02);

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-003 SEMOB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 2 de 2

5. À presente abertura compareceram as empresas EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, V. R. PEREIRA CERAMICA EIRELI e NAVEGAÇÃO RIO MAR EIRELI - ME;
 - ✓ Após analisado as propostas apresentadas pelos licitantes a pregoeira declarou que as mesmas atendem as exigências editalicias;
 - ✓ Após finalizado a fase de lances e análise da documentação da empresa de menor preço, a pregoeira declarou vencedora do certame a empresa **V. R. PEREIRA CERAMICA EIRELLI** com a proposta de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
6. Foram anexadas à ata, documentos referentes ao Credenciamento das empresas participantes;
7. Em relação à empresa V. R. PEREIRA CERAMICA EIRELLI, foram apresentadas, cópias dos seguintes documentos:
 - ✓ **Constam nos autos as seguintes cópias:** documentos pessoais do dono da empresa, Sr. Valdeci Rosa Pereira, Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e Ato de Alteração N° 2 da V. R. Pereira Construções e Serviços Eireli EPP;
 - ✓ **As seguintes certidões de Regularidade Fiscal, na forma da Lei n° 8.666/93 art. 29, I a V:** Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Natureza Tributária; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária; Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - ✓ **Quanto à documentação econômico-financeira a empresa apresentou:** Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente; Certidão de Regularidade do Profissional; Certidão Judicial Cível Negativa;

CONCLUSÃO

A fase externa do pregão tem início com a publicação do edital. Neste constará, designação de local, data e horário de recebimento de propostas e abertura da sessão pública, especificações do objeto licitado e todas as regras que conduzirão o certame. A publicidade

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2017-003 SEMOB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 3 de 3

do instrumento convocatório se dará, de acordo com o artigo 11, inciso I e respectivas alíneas do Decreto nº 3.555/2000, observando-se os limites e meios de divulgação.

Aberta a sessão de pregão ocorre a apresentação das propostas e procede-se à respectiva classificação de acordo com critérios legais e apenas estas proponentes poderão seguir para a fase de lances. Constatada a regularidade do fornecedor, o mesmo será declarado vencedor do certame. Neste momento, há possibilidade de qualquer licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interposição de recurso, quando será concedido prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões e, a contar do término deste período será concedido igual número de dias para apresentação de contrarrazões.

Em não havendo interposição de recurso, o objeto será adjudicado aos vencedores pelo pregoeiro.

Destaca-se que ao pregoeiro compete conduzir a licitação principalmente em sua fase externa, compreendendo a prática de todos os atos tendentes à escolha de uma proposta que se mostre a mais vantajosa para a administração. Quanto à competência da Comissão de Licitação, consoante determina o art. 6º, inciso XVI da Lei nº. 8.66/1993:

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Assim, em face do exposto, restrita aos aspectos técnicos competentes a este setor, observamos que todos os trâmites processuais necessários foram atendidos até o momento, assim, sugerimos provimento em todo na Homologação da empresa V. R. PEREIRA CERAMICA EIRELLI, no valor total de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Ressaltamos que após a publicação da Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, todos os atos legais são de estrita responsabilidade do ordenador de despesa da Secretaria demandante.

Recomendamos que no momento da assinatura do contrato, sejam atualizadas as certidões que se encontrarem vencidas.

É imperioso ressaltar que após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-003 SEMOB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas / PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 4 de 4

Recomenda-se também, no que tange a vigência do contrato, que este não ultrapasse o exercício financeiro, pois a duração do contrato está vinculada a vigência dos créditos orçamentários, conforme dispõe o caput do art. 57º da Lei Federal 8.666/93;

Enfim é imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos, bem como sua execução contratual são de inteira responsabilidade e veracidade do ordenador de despesa, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Ante o exposto, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto aos proponentes, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas/PA, 12 de Junho de 2017.

Daniel Benguigui
Agente de controle interno
Dec. nº 296/2017

Cristiano Cesar de Souza
Controlador Geral do Município
Dec. nº 005/2017

Cristiano César Souza
Controlador Geral do Município
Decreto nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-003 SEMOB

Centro Administrativo, Morro dos Ventos 5/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br